



COMUNICADO

A Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES –, em reunião realizada nesta data na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com a participação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, juntamente com representantes da Associação dos Docentes da Unimontes – ADUNIMONTES e dos docentes atingidos pela ADI 4876, presta as seguintes informações à sua Comunidade Acadêmica, concernente à pauta previamente definida para tal e que assim ficou tratado e/ou definido:

- 1) Em virtude de dificuldades financeiras do Estado e, por conseguinte, do limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, não há possibilidade de acolhimento, no momento, de quaisquer propostas que possam causar impacto financeiro no orçamento, especialmente no que se refere a pagamento de pessoal, principalmente pelo impedimento legal. Ocorre que, conforme informações, o governo já atingiu o limite estabelecido por comprometer, já desde setembro, 48,7% do orçamento com pagamento de pessoal, com perspectiva de atingir 49% em dezembro, impedido, portanto, de qualquer acréscimo nesta rubrica.
- 2) Em relação ao retorno às concessões de DE's aos docentes que anteriormente a possuíam – a serem pagas a partir de fevereiro de 2016 –, a Universidade efetuará estudo circunstanciado que será encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças da SEPLAG para apreciação da possibilidade de atendimento, observada, uma vez mais, a LRF.
- 3) Quanto ao pagamento dos quinquênios e biênios aos novos concursados, ficou pactuado entre a Advocacia-Geral do Estado e a SEPLAG o prazo para a próxima sexta-feira, 27 de novembro, para manifestação do parecer jurídico em relação à consulta efetuada para tal, observadas as disposições legais.
- 4) Foi proposta e aceita a criação de uma Comissão Paritária entre a Reitoria e a Adunimontes para discutir as demais questões atinentes ao atual momento de transição pela qual passa a comunidade docente e suas respectivas alterações de situações funcionais, inclusive relacionadas às designações para o ano de 2016, observado o amparo legal.

No âmbito de suas atribuições, a Reitoria ressalta que, em seu compromisso de observar os legítimos anseios da Comunidade Acadêmica, esses processos já vinham sendo tratados anteriormente, e reitera seu propósito de continuar o diálogo para o contínuo desenvolvimento de nossa Universidade.

Montes Claros, aos 23 de novembro de 2015.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros